

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

## PORTARIA Nº. 10.052 DE 13 DE ABRIL DE 2015

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

## **RESOLVE**

**Art. 1°.** Suspender, a bem do serviço público, a partir de 09 de abril de 2015, período de gozo de férias concedido pela Portaria nº. 10.038 de 01 de abril de 2015, ao Servidor Público Municipal **JEAN LUCAS IZIDORO**, Diretor do Departamento Administrativo – Secretaria Municipal de Ação Social, iniciando em 06 de abril de 2015 com encerramento previsto em 25 de abril de 2015.

**Art. 2°.** O período remanescente poderá ser reiniciado a qualquer momento, sem prejuízo ao serviço público.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de abril de 2015.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER PREFEITO MUNICIPAL